

MATRÍCULA Nº

46.395

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA

OFICIAL

REGISTRO GERAL LIVRO 2

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 46.395

Sistema de Imóveis

Data 07 de junho de 1.995

FLS.

1

Oficial

## IMÓVEL

Uma área de terreno para construção, com 4.477,95m<sup>2</sup>, caracterizado como lote n. 4B parte da Gleba Jurigue, localizado nas imediações do loteamento "VILA GOULART", na zona urbana desta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: - Frente para a Rua Francisco Goulart com 46,50 metros; pelo lado direito com o lote n. 4A com 96,30 metros; Lado esquerdo com o lote n. 4C com 96,30 metros e aos fundos com parte remanescente da Gleba Jurigue com 46,50 metros. Tudo conforme Memorial Descritivo firmado por Julio Cesar Goulart CREA 56254D 6R Visto 2085 14R, aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Transportes da Prefeitura Municipal desta cidade em 31/05/1.995, arquivado neste Cartório às fls. 74 do livro n. 6A. PROPRIETARIO: - ALFREDO ALBERCHT MEDING, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente à Rua Francisco Goulart s/n. Vila Goulart, nesta cidade, portador da CI/RG n. 316.969-SSP/MT expedida em Cuiabá aos 06/10/80, inscrito no CPF/MF sob n. 208.108.491/00. TÍTULO AQUISITIVO: - Matrícula n. 24.571 livro 2 no RGI deste Cartório. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.1/46.395, em 30 de Maio de 1996.

TÍTULO: - Compra e Venda. TRANSMITENTE: - ALFREDO ALBERCHT MEDING, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Francisco Goulart s/nº - Vila Goulart, nesta cidade, portador da CI/RG nº 316.969-SSP/MT, expedida em Cuiabá aos 06.10.80, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.108.491-00. ADQUIRENTE: - RADAMÉS HENRIQUE MEDING, brasileiro, solteiro, maior emancipado, conforme escritura pública de emancipação lavrada às fls. 164 do livro 01-T em 03.05.95, nas Notas do Cartório do 4º Ofício local, estudante, residente e domiciliado na Av. Pe. Anchieta s/nº - Vila Goulart, nesta cidade, portador da CI/RG nº 1012373-3-SJ/MT, expedida em Cuiabá, aos 29.06.93, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.565.421-49. FORMA DO TÍTULO Escritura de 26 de Julho de 1995, lavrada às fls. 125/126vº do livro nº 125, nas Notas do Cartório do 4º Ofício local, pela Tab. Substº Teresinha C. V. Costa. PROTOC. sob nº 105.251, no RGI nesta data. VALOR: - R\$ 4.000,00. CONDIÇÕES: - As Legais. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.2/46.395, em 10 de Julho de 1998. Protocolo nº 113.842 nesta data.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 01 de Julho de 1998, às fls. 192/192vº do livro nº 156, no 2º Tabelionato de Notas local, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o proprietário RADAMÉS HENRIQUE MEDING, brasileiro, solteiro, maior emancipado, conforme Escritura Pública de Emancipação datada de 03/05/1995, lavrada às fls. 164 do livro nº 01-T, das Notas do Cartório do 4º Ofício desta cidade, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Pe. Anchieta s/nº, Vila Goulart, portador da CI/RG nº 1012373-3-SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 775.565.421-49, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para IONE TEREZINHA PERETTI ORSSATTO, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Xanxerê-SC, portadora da CI/RG nº 12/R-440.723-SSI/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 506.405.009-78, e, OLINDA ROMANI ORSSATTO, brasileira, separada judicialmente, industrial, residente e domiciliada em Xanxerê-SC, portadora da CI/RG nº 12/R-440.250-SSI/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 794.641.139-72; sem condição suspensiva ou resolutive. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.3/46.395, em 24-11-1998. Protocolo nº 115.209 nesta data.

INCORPORAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL- Pela Escritura Pública de Incorporação e Integralização de Capital Social, lavrada em 18-11-1998, às fls. 120/121 do livro nº 3-AB no 2º Tabelionato de Notas e Privativo de Registro Civil, desta cidade e Comarca, pelo preço de R\$ 10.000,00, as proprietárias (R.2/46.395) Incorporadoras, IONE TEREZINHA PERETTI ORSSATTO, brasileira, viúva, industrial, residente em Xanxerê,

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA

OFICIAL

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 46.395

Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

IMÓVEL

Data 07 de Junho de 1995

FLS.

1

Oficial

Estado de Santa Catarina, portadora da CI/RG nº 12/R-440.723-SSI-SC e inscrita no CPF/MF sob nº 506.405.009.78, e OLINDA ROMANI ORSSATTO, brasileira, separada judicialmente, industrial, residente e domiciliada em Xenxerê, Estado de Santa Catarina, portadora da CI/RG nº 12/R-440.250-SSI-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 794.641.139-72, Incorporaram o imóvel objeto da presente matrícula ao Capital Social da Incorporada, IMOTO CENTRO OESTE EQUIPAMENTOS LIMITADA, Firma com sede na Rua Francisco Goulart, s/nº, lote 4-B, Gleba Jurigue, inscrita no CGC/MF sob nº 02.698.391/0001-95, Inscrição Estadual nº 13.183126-7. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/46.395, em 17-12-1999. Protocolo nº 119.857 nesta data. CANCELADO HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Pela Cédula de Crédito Comercial nº 99/09005-8, emitida em 15-12-1999, em Rondonópolis-MT, IMOTO CENTRO OESTE EQUIPAMENTOS LTDA., Sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede á rua Francisco Goulart s/n lote 4-B na cidade de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.698.391/0001-95, pagará ao BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência de Rondonópolis-MT, inscrito no CGC nº 00.000.000/0551-74, ou à sua ordem, até 15/12/2009, a quantia de R\$ 500.000,00, valor do crédito deferido para implantação de unidade industrial, no imóvel urbano, localizado na rua Francisco Goulart, s/n, lote 4-B, gleba Jurigue, na cidade de Rondonópolis-MT de sua propriedade, na forma do orçamento de aplicação do crédito anexo à Cédula. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como ao saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Inter - IGP-DI (último disponível na data do cálculo) ou outro indicador econômico/financeiro que venha substituí-lo. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa nominal de 7,721% ao ano, calculados por dias corridos, correspondendo a 8,000% ao ano, conforme o pactuado na cláusula "Encargos Financeiros", constante da cédula. Em garantia de todas as obrigações assumidas a emitente deu à sociedade financiadora o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cédular de 1º grau. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo à cédula apresentou a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, nº E-3.235.419, emitida em 15-12-99 - ARF-Rondonópolis-MT, válida até 15-06-2000. Certidão Negativa de Débito nº 025751999 - 10601002 - CNPJ 02.698.391/0001-95, passada em 24-11-99, pelo Instituto Nacional do Seguro social - Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, válida por 60 dias da data da sua emissão. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.5/46.395, em 05-10-2000. Protocolo nº 124.561, nesta data. CANCELADO ADITIVO - O Aditivo de Re-Ratificação apresentado nesta Serventia Registral, emitido em 30-06-2000, em Rondonópolis-MT, à Cédula de Crédito Industrial nº 99/09005-8, registrada sob nº 04 nesta matrícula, tem por objetivo re-ratificá-la nas cláusulas seguintes:- AJUSTE. O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, efetuar a incorporação, ac principal, dos encargos financeiros e acessórios, calculados de acôrdo com o respectivo instrumento de crédito, ficando em 14-01-2000, o saldo devedor da dívida proveniente da operação acima mencionada, elevado em R\$ 151.925,29, sendo R\$ 150.000,00 de principal e R\$ 1.925,29 de encargos financeiros básicos e adicionais e demais acessórios. ENCARGOS FINANCEIROS Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem

cont. às fls. 1-A

continuação da  
**MATRÍCULA Nº**

46.395

Data

07 de junho de 1995

FLS

1-A

Oficial

**IMÓVEL**

como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 14-01-2000, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 10,482% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 11,000% pontos percentuais efetivos ao ano, conforme o pactuado na cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" constante do presente aditivo. ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:- Conforme o pactuado nesta cláusula, descrita no presente aditivo. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do instrumento de crédito ora aditado, não expressamente alteradas neste. A escrevente juramentada *Helia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.6/46.395, em 25/10/2006. Prenotação sob nº 171.498, em 23/10/2006. HIPOTECA DE 2º GRAU: Nos termos da cláusula "Forma de Pagamento" da Cédula de Crédito Industrial nº 40/01133-X, emitida em 11/09/2006, em Rondonópolis-MT, **IMOTO CENTRO OESTE EQUIPAMENTOS LTDA.**, sediada em Rondonópolis-MT, na rua Francisco Goulart, s/nº, lote 4-B, Gleba Jurigue, inscrita no CNPJ sob nº 02.698.391/0001-95, pagará ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.000.000/0551-74, ou à sua ordem, até 01/08/2012, em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/09/2007, a quantia de R\$ 319.714,38, valor do crédito deferido para aplicação na forma do orçamento anexo a cédula. ENCARGOS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 12% pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (ano civil). Referidos encargos serão calculados e debitados no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no período de carência - integralmente no dia primeiro do último mês de cada trimestre, a partir da data da contratação, no período pós carência, integralmente no dia primeiro de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Em garantia de todas as obrigações assumidas a emitente, dá à sociedade financiadora em hipoteca cedular de 2º grau, o imóvel objeto da presente matrícula de sua propriedade, e em hipoteca cedular de 1º grau consoante R.3/46.396 e R.3/46.397, livro 2 deste ofício. A presente cédula é também registrada sob nº 16.024, livro 3 de Registro Auxiliar deste ofício, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Apresentou em anexo à cédula Certidão Negativa de Débito - CND, sob nº 048652006-10001070, emitida em 19/10/2006 pela Previdência Social, com validade até 17/04/2007; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 5282.BD40.EBC8.7AC9, emitida às 10:35:40 do dia 24/10/2006, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 22/04/2007, verificada a autenticidade das certidões em 24/10/2006; e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, sob nº 2006101313221560259191, emitida em 20/10/2006, às 15:37:41, pela Caixa Econômica Federal, com validade de 13/10/2006 a 11/11/2006. A Escrevente Juramentada *Helia* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.7/46.395, em 29/06/2007. Prenotação sob nº 179.484, em 28/06/2007. ADITIVO: Aditivo de Re-Ratificação apresentado nesta serventia registral, à Cédula de Crédito Industrial nº 40/01133-X, emitido em 22/05/2007, em Rondonópolis-MT, que fica fazendo parte integrante da cédula objeto do R.6, na presente matrícula. Emolumentos: R\$ 36,00. A Es-

continuação da

**MATRÍCULA Nº**

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

**MATRÍCULA N°**

46.395

Data  
07 de junho de 1995FLS  
1

Oficial

**IMÓVEL**crevente Juramentada Lindinalva LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.8/46.395, em 22/07/2008. Prenotação sob n° 191.932, em 18/07/2008. Canc. PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 17/07/2008 e Mandado n° 00957/2008/2204/027 datado de 30/05/2008, extraído do Processo n° 02708.2005.022.23.00-0, passado pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, promovido por ABEU DE SOUZA contra IMOTO CENTRO OESTE EQUIPAMENTOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula em favor da autora, para garantia da dívida no valor de R\$ 59.890,62. Emolumentos R\$ 35,60. A Escrevente Juramentada Helia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.9/46.395, em 06/04/2010. Prenotação sob n. 208.022, em 24/03/2010. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a inscrição hipotecaria objeto do R.4 e Av.5 na presente matrícula, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A ao Devedor contida no documento passado aos 23/03/2010 em Rondonópolis-MT. Emolumentos: R\$ 7,80 cada, 2 atos cancelados, total R\$ 15,60. A Escrevente Juramentada Helia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.10/46.395, em 17/01/2011. Prenotação n° 217.587, em 12/01/2011. EDIFICAÇÃO: Pelo requerimento datado de 08/12/2010, a proprietária solicitou a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada **um prédio industrial/comercial com 2.350,00m²**, com frente para a rua Francisco Goulart, a qual recebeu o n° 1568, com inscrição municipal n° 829676, conforme prova o Habite-se n° 2006000373 passado aos 17/08/2010 pelo Gerente de Departamento de Controle Urbano do Núcleo de Licenciamento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 236372010-10001070 - CEI n° 10.076.05455/70, emitida em 08/12/2010 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 01, de 20/01/2010, com validade até 06/06/2011, verificada a autenticidade da certidão em 17/01/2011. Emolumentos R\$ 774,30. A Escrevente Juramentada Helia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.11/46.395, em 17/01/2011. Prenotação n° 217.588, em 12/01/2011. AMPLIAÇÃO: Pelo requerimento datado de 08/12/2010, a proprietária solicitou esta averbação para constar que a parte comercial do prédio objeto da Av. 10 acima citada, foi **ampliada com mais 932,74m²**, com frente para a rua Francisco Goulart, n° 1568, com inscrição municipal n° 829676, conforme prova o Habite-se n° 2008000305, passado aos 17/08/2010 pelo Gerente de Departamento de Controle Urbano do Núcleo de Licenciamento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 236372010-10001070 - CEI n° 10.076.05455/70, emitida em 08/12/2010 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 01, de 20/01/2010, com validade até 06/06/2011, verificada a autenticidade da certidão em 17/01/2011. Emolumentos R\$ 774,30. A Escrevente Juramentada Helia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.12/46.395, em 12/04/2011. Prenotação sob n. 220.320, em 06/04/2011. CANCELAMENTO DE PENHORA: Fica cancelada a penhora registrada sob n. 8, na presente matrícula, conforme determinação do MM. Juiz do Trabalho da  
Cont. às fls.1-B

46.395

**MATRÍCULA N°**COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico <b>46395</b>	DATA <b>07 de junho de 1995</b>	CNM <b>063297.2.0046395-62</b> <b>O Oficial</b>	FLS <b>1-B</b>
---	------------------------------------	--	-------------------

2ª VT desta Comarca, Dr. Juarez Gusmão Portela, contida no Ofício n. 365, expedido no processo n. 02708.2005.022.23.00-0, passado em 28 de março de 2011, pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do trabalho da 23ª Região. Emolumentos R\$ 6,40. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA.

R.13/46.395, em 03/10/2011. Prenotação sob n. 226.593, em 22/09/2011. HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU: Pela Cédula de Crédito Industrial n. 40/04162-X, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento", emitida em 31/08/2011 em Rondonópolis-MT, **IMOTO CENTRO OESTE EQUIPAMENTOS LTDA.**, sediado em Rondonópolis-MT, na rua Francisco Goulart, s/n, lote 4B, Gleba Jurigue, inscrito no CNPJ sob o n. 02.698.391/0001-95, **pagará até 01/09/2021** em 108 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/10/2012 ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ/MF sob n. 00.000.000/0551-74, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 1.193.278,47 (um milhão cento e noventa e três mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), em moeda corrente, valor do crédito deferido para aplicação na forma do orçamento anexo a cédula. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 10% pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias). Referidos encargos serão calculados e debitados no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no período de carência - integralmente no dia primeiro do último mês de cada trimestre, a partir da data da contratação, no período pós carência, integralmente no dia primeiro de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Em garantia de todas as obrigações assumidas a emitente dá à sociedade financiadora em hipoteca cédular de 3º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel se sua propriedade, objeto da presente matrícula. A presente cédula é também registrada sob n. 19.384, livro 3 de Registro Auxiliar, desta serventia registral; sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Emolumentos: R\$ 42,90. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA.

R.14/46.395, em 24/04/2018. Prenotação n. 332.610, em 13/04/2018. PENHORA: Por determinação do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, Dr. Luiz Antonio Sari, contida no Mandado de Penhora e Registro, datado de 04/11/2015, extraído do processo n. 7755-35.2013.811.0003 - código: 726844, de Execução de Título Extrajudicial, requerido por BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-04 em desfavor de IMOTO CENTRO OESTE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 02.698.391/0001-95, ANDRE RICARDO ORSSATTO - CPF: 803.150.389-34 e GISELE TACCA ORSSATTO - CPF: 933.447.409-20, **foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do(a) autor(a) para garantia da dívida.** Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos: R\$ 68,53. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente

<b>MATRICULA Nº</b> do Sistema de Registro Elettrônico de Imóveis <b>46395</b>	<b>DATA</b> <b>07 de junho de 1995</b>	<b>CNM 063297.2.0046395-62</b> <b>O Oficial</b>	<b>FLS</b> <b>1-Bvº</b>
---	---	--	----------------------------

Juramentada Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA.

R.15/46.395, em 26/09/2019. Prenotação n. 357.967, em 28/08/2019. PENHORA: Pelo Termo de Penhora datado de 10/07/2019, subscrito pelo Dr. Jorge Iafelice dos Santos, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, e Angélica Alves de Almeida - Gestora Judiciária, extraído do processo n. 11035-77.2014.811.0003 - código: 756326, requerido pelo BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.000/0001-91 em desfavor de IMOTO CENTRO OESTE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.698.391/0001-95, VANIA MARIA ORSSATTO - CPF: 867.736.319-04, ANDRE RICARDO ORSSATTO - CPF: 803.150.389-34 e GISELE TACCA ORSSATTO - CPF: 933.447.409-20, **fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, para garantia da dívida.** Arquivado nesta Serventia Registral, na pasta desta matrícula. Emolumentos R\$ 70,90. Selo Digital BIM 91146. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. A Escrevente Juramentada Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA.

**Av.16/46.395 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Procedo à presente averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte CNM: **063297.2.0046395-62.** Isento de emolumentos. Selo Digital CDE 20050. Rondonópolis-MT, 07/06/2024. A Escrevente Juramentada Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA.

**Av.17/46.395 - CESSÃO DE CRÉDITO -** Protocolo n. 445.534, em 06/05/2024. **Prorrogado Conforme Parágrafo Único do Art. 592 CNGCE-MT.** Nos Termos da Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direito e Outras Avenças lavrada aos 07/08/2020, às fls. 003/377 no Livro n. 449; Ata Retificativa lavrada aos 16/03/2021, às fls. 063/064, no Livro n. 466; Ata Retificativa lavrada aos 21/10/2021, às fls. 057, no Livro n. 493, e Escritura de Aditamento Retificação e Ratificação lavrada aos 31/10/2022, às fls. 81, no Livro 532, todas no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Campinas-SP, o **CEDENTE BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício Banco do Brasil, 15º andar, inscrita no CNPJ sob o n. 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83 e Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob o n. 5330000063-8, neste ato representado por RONALDO SIMON FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, no Livro nº 3105, à folha nº 089, em data de 05/07/2019, **cede e transfere exclusivamente os créditos, que deram origem ao R.13/46.395 e ao R.19.384 do Livro 3 - Registro Auxiliar, em favor do CESSIONÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ sob o n. 36.672.404/0001-79, com sede na Praia do Botafogo, n. 501, 5º andar parte, Botafogo, no município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-040, neste ato representado por seu

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**MATRÍCULA Nº**

46.395

**MATRÍCULA Nº**  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
**46395**

**DATA**

**07 de junho de 1995**

**CNM 063297.2.0046395-62**

**O Oficial**

**FLS**

**1-C**

administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o n. 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, n. 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP 22250-040, no município do Rio de Janeiro/RJ, com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições da referida escritura. Emolumentos R\$ 5.748,10. Selo Digital **CDE 20053**. Rondonópolis-MT, 07/06/2024. A Escrevente Juramentada Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

